

**MANUAL DE ELABORAÇÃO
DE PLANOS DE TRABALHO**

**PROJETOS DE
EMENDAS
PARLAMENTARES**



OUTUBRO • 2025

*Auditoria-Geral
do Município*

*Controladoria-Geral
do Município*



**Prefeitura de
SOROCABA**

CIDADE HUMANIZADA E INOVADORA

Auditoria Interna Governamental

“A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de **avaliação e consultoria**, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização”

Emendas Parlamentares– Resumo



Cada vereador recebe parte igual de 1,5 % da RCL



50% obrigatório para a Saúde



Podem criar novas ações ou reforçar existentes



Subordinadas ao PPA, LDO e planos setoriais

Emendas Não Admitidas



reduzam recursos de custeio da administração;



incluam obras sem projeto aprovado pelos órgãos competentes;



criem novos serviços ainda não instituídos;



ultrapassem limites previamente fixados para auxílios e subvenções.

Classificação institucional

As dotações incluídas por emendas parlamentares sempre são **vinculadas a um órgão específico** da Administração, responsável por conduzir a execução e fiscalizar a aplicação dos recursos.

Classificação Funcional da Despesa

Função	Subfunções
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
	304 - Vigilância Sanitária
	305 - Vigilância Epidemiológica
	306 - Alimentação e Nutrição

Programas



Conjunto coordenado de ações governamentais



Visam à concretização de objetivos específicos



Espelham as prioridades do governo

Classificação da despesa por natureza

Principais códigos aplicáveis ao terceiro setor	
3.3.50.39.00	Serviços
3.3.50.43.00	Subvenções (demandam lei específica)
4.4.50.52.00	Material permanente (vida útil superior a dois anos): se incorporam ao patrimônio público, podendo ser doados ou cedidos, a critério da administração.
4.4.50.51.00	Obras e instalações: (acessibilidade e reformas) demais necessitam de contraprestação
4.4.50.42.00	Auxílios (demandam lei específica)

Definição do objeto do plano de trabalho

Instrumento de pactuação	Legislação	Definição	Observação principal
Termo de Colaboração	Lei nº 13.019/2014	Administração Pública	Objeto definido integralmente pelo poder público através de projetos básicos.
Termo de Fomento	Lei nº 13.019/2014	OSC	OSC elabora o plano com base em diretrizes do órgão, podendo propor atividades próprias, desde que alinhadas às políticas públicas.
Convênio	Constituição Federal Lei nº 14.133/2021	Administração Pública	Focado em serviços complementares ao SUS, o objeto é definido pela Secretaria da Saúde através de Termos de Referência e Memoriais Descritivos.

Termos de Fomento

Eixos de trabalho que atendam as necessidades de interesse público.

Conceito de Plano de Trabalho

Documento técnico que **detalha a execução do objeto pactuado**, traduzindo-o em metas, atividades, cronograma, recursos necessários e critérios de monitoramento e avaliação.

Plano de Trabalho



Capa



Sumário



Título do projeto



Identificação do responsável
pela OSC



Identificação do responsável
técnico

Apresentação da organização



Histórico de atuação



Missão e objetivos



Áreas de especialização



Projetos relevantes já realizados



Parcerias anteriores com o poder público ou outras entidades

Descrição da realidade

1. **Definição do Objeto** de Estudo e sua Dinâmica de Funcionamento
2. **Generalidades** – Referenciais Científicos
3. **Contextualização Local**: Identificação da Situação-Problema
4. Identificação da **Causa Raiz** do Problema
5. Proposta de **Solução**

DEFINIÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO: SITUAÇÃO DE RUA

1. Definição do Objeto de Estudo



Conceito: Condição de indivíduos/famílias sem moradia convencional, vivendo em logradouros públicos ou abrigos



Finalidade da política: Garantir proteção social, reestabelecimento de vínculos e acesso a direitos.



Dinâmica: Ciclo de vulnerabilidades (sobrevivência nas ruas, busca por renda, acolhimento precário, estigmatização social)



Abrangência: População heterogênea (homens, mulheres, famílias, idosos, pessoas com deficiência, usuários de substâncias, etc.)

2. Generalidades – Referenciais Científicos

- **Características comuns** de uma população.
- Baseadas em **estudos acadêmicos e científicos**.
- Descrevem o objeto, **problemas frequentes e soluções já testadas**.
- Servem como marco conceitual antes da análise local.

2. Generalidades – Referenciais Científicos

“ [..] o uso de drogas, aparece tanto como causa como consequência das ruas, sendo associado à vulnerabilidade familiar [...]”

MENDES, Kíssila Teixeira; RONZANI, Telmo Mota; PAIVA, Fernando Santana de. POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, VULNERABILIDADES E DROGAS: uma revisão sistemática. *Psicologia & Sociedade*, [S.L.]. 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31169056>.

2. Generalidades – Referenciais Científicos

“De acordo com o DSM-5 (APA, 2013), o Transtorno do Espectro Autista (TEA) caracteriza-se por **déficits persistentes na comunicação** e **interação social**, associados a **padrões restritos e repetitivos de comportamento**”.

2. Generalidades – Referenciais Científicos: TEA

Aprofundamento:

Interação Social e Comunicação	Comportamentos e Interesses
Processamento Sensorial	Cognição e Aprendizagem
Autonomia e Rotina	Regulação Emocional

3. Contextualização Local: Identificação da Situação-Problema

- Verificar se existem **particularidades relevantes** que possam alterar sua dinâmica de funcionamento.
- Levantar a demanda potencial existente no município e a avaliar a **capacidade de resposta do poder público**.

4. Identificação da Causa Raiz do Problema

- Trata-se do **fator ou conjunto de fatores primários** que originam ou mantêm o problema sob análise.
- Atuar apenas nos sintomas gera soluções superficiais e de curto prazo.

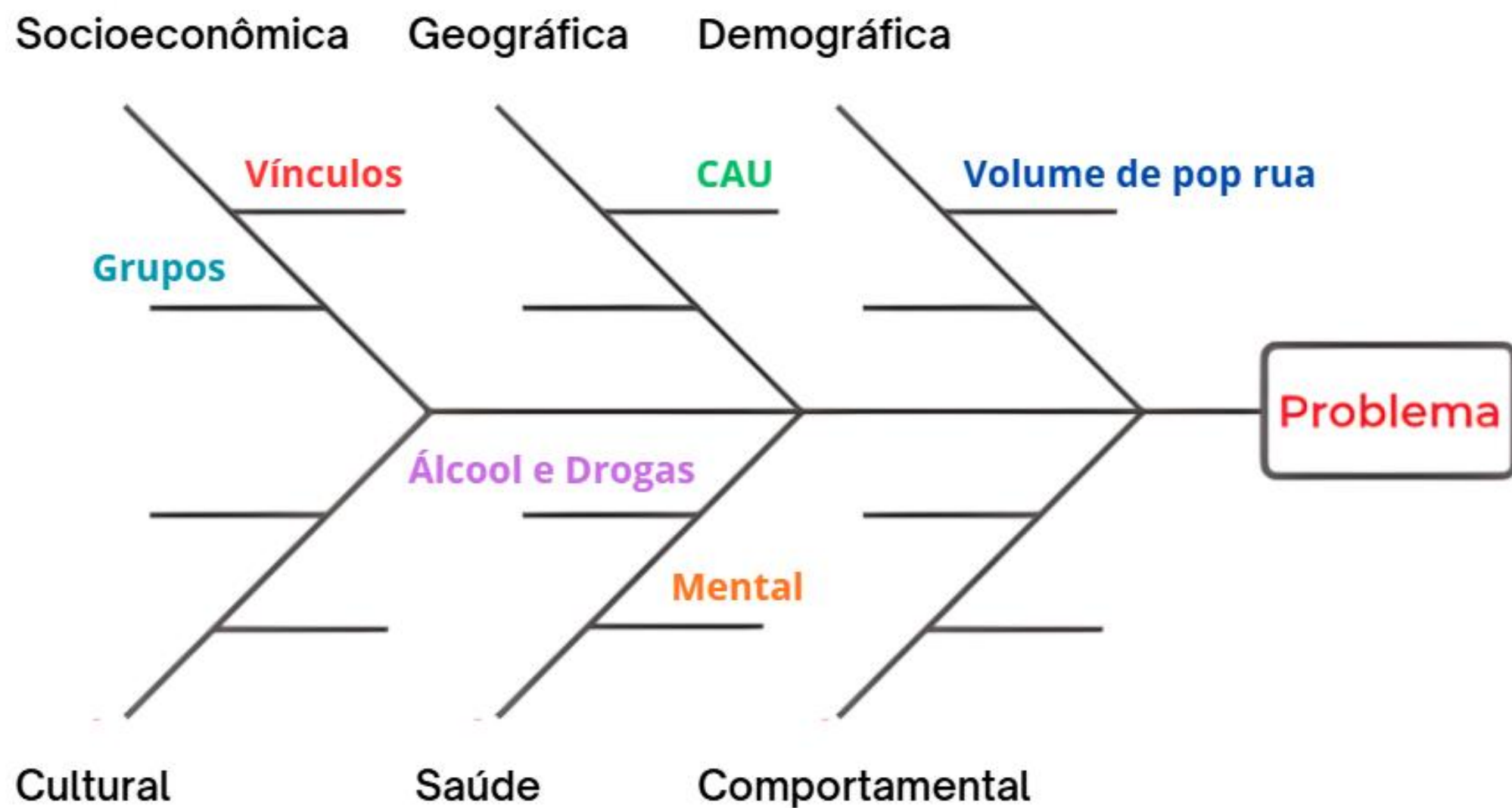


Importância da identificação da causa raiz: O remédio certo.

4. Identificação da Causa Raiz do Problema

Exemplo:

- Se o problema diagnosticado for o **aumento da população em situação de rua**:
- Sintoma: **mais pessoas vivendo nas ruas**, falta de vagas em albergues, elevação da mendicância em grandes centros urbanos.



4. Identificação da Causa Raiz do Problema

- Proposta de causa raiz: A situação de rua constitui um fenômeno social heterogêneo resultante de diferentes fatores. Entre eles:
- O **rompimento** ou o enfraquecimento dos **vínculos familiares**;
- Uso abusivo de **álcool** e **outras substâncias psicoativas**;
- **Transtornos mentais** não diagnosticados ou tratados de forma inadequada.
- Embora não exclusivo, esse fenômeno tende a se manifestar de forma mais intensa em famílias já marcadas por **vulnerabilidades sociais preexistentes**.

5. Proposta de Solução: PSR

Uma vez identificada a causa raiz, o diagnóstico deve apontar uma **linha de intervenção coerente** com o problema e suas origens.

“Atendimento multiprofissional continuado, com avaliação individual de cada assistido, buscando traçar estratégias que incluam sempre que necessário a **inserção em serviços de saúde mental**, no **enfrentamento ao uso abusivo de álcool e outras drogas** e na **reconstrução de vínculos familiares** e comunitários”.

O plano de trabalho irá detalhar cada uma das propostas de solução.



- Objetivos Gerais;
- Objetivos Específicos;
- Indicadores;
- Metas.

SMART



Educação Básica

PROGRAMA:2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

Objetivo Geral: Assegurar serviços de comunicações e conectividade, pela oferta inclusiva dos meios de acesso, com o desenvolvimento das habilidades digitais, dando ênfase aos grupos vulnerabilizados

Objetivos Específicos do Programa

0105 - Promover a inclusão digital e a conectividade significativa							
Indicador do Objetivo Especifico		<u>Percentual de pessoas de 10 anos ou mais que são usuárias da Internet</u>					
Linha de Base do Indicador		84,7	Unidade de Medida	percentual		Meta Cumulativa?	Sim
Meta do Indicador			2024	2025	2026	2027	
			89,9	91,7	93,4	95,2	
Regionalização da Meta	Região	2024	2025	2026	2027		
	Região Nordeste	86,1	88,7	91,4	94		
	Região Sudeste	92,4	93,6	94,8	96		
	Região Norte	84,7	87,4	90,2	93		
	Região Sul	91,4	92,9	94,5	96		
	Região Centro-Oeste	93	94	95	96		

Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC

PROGRAMA:5125 - Direito à Cultura

Objetivo Geral: Consolidar a cultura como um dos eixos estratégicos de desenvolvimento social e sustentável, por meio do acesso, produção e fruição da cultura, o desenvolvimento técnico, a garantia dos direitos autorais, do direito à arte, à cultura, à memória e às tradições; o fomento, o fortalecimento das cadeias produtivas e criativas; a preservação e a difusão da memória e do Patrimônio Cultural, com respeito aos direitos humanos e à diversidade cultural, étnica e regional brasileira.

Objetivos Específicos do Programa

0511 - Preservar e difundir a diversidade de memórias e patrimônios culturais brasileiros

Indicador do Objetivo Específico		Número de visitantes a museus e ao patrimônio acautelado			
Linha de Base do Indicador		Unidade de Medida	unidade		Meta Cumulativa? Não
Meta do Indicador		2024	2025	2026	2027
		600.000	600.000	600.000	600.000
Regionalização da Meta	Região	2024	2025	2026	2027
	Região Sudeste	250.800	250.800	250.800	250.800
	Região Centro-Oeste	48.600	48.600	48.600	48.600
	Região Nordeste	161.400	161.400	161.400	161.400
	Região Norte	51.000	51.000	51.000	51.000
	Região Sul	88.200	88.200	88.200	88.200





As **atividades** são a **ponte** entre a **realidade** constatada e os **objetivos** do plano de trabalho

5W2H



?

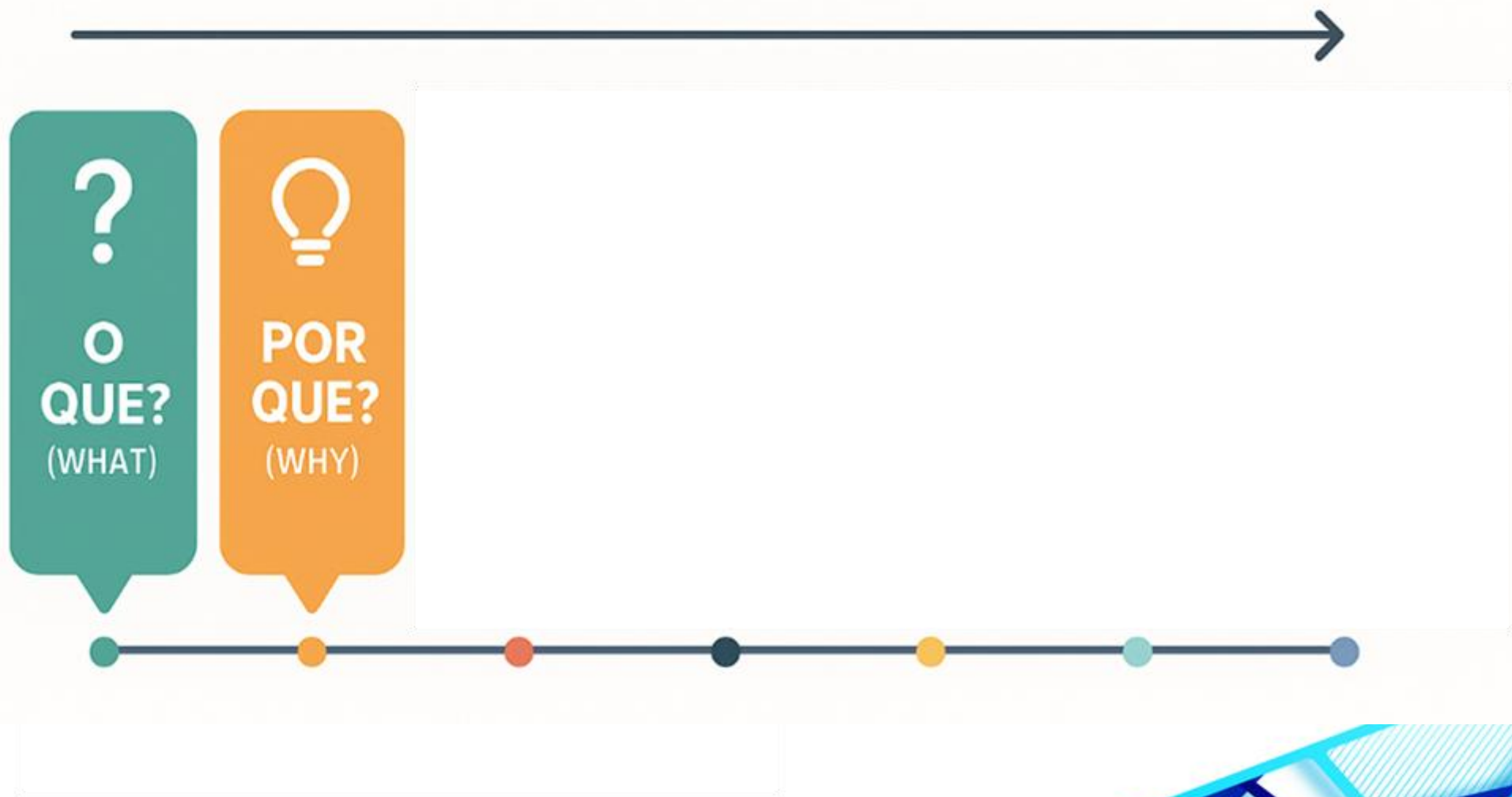
○

QUE?

(WHAT)



5W2H



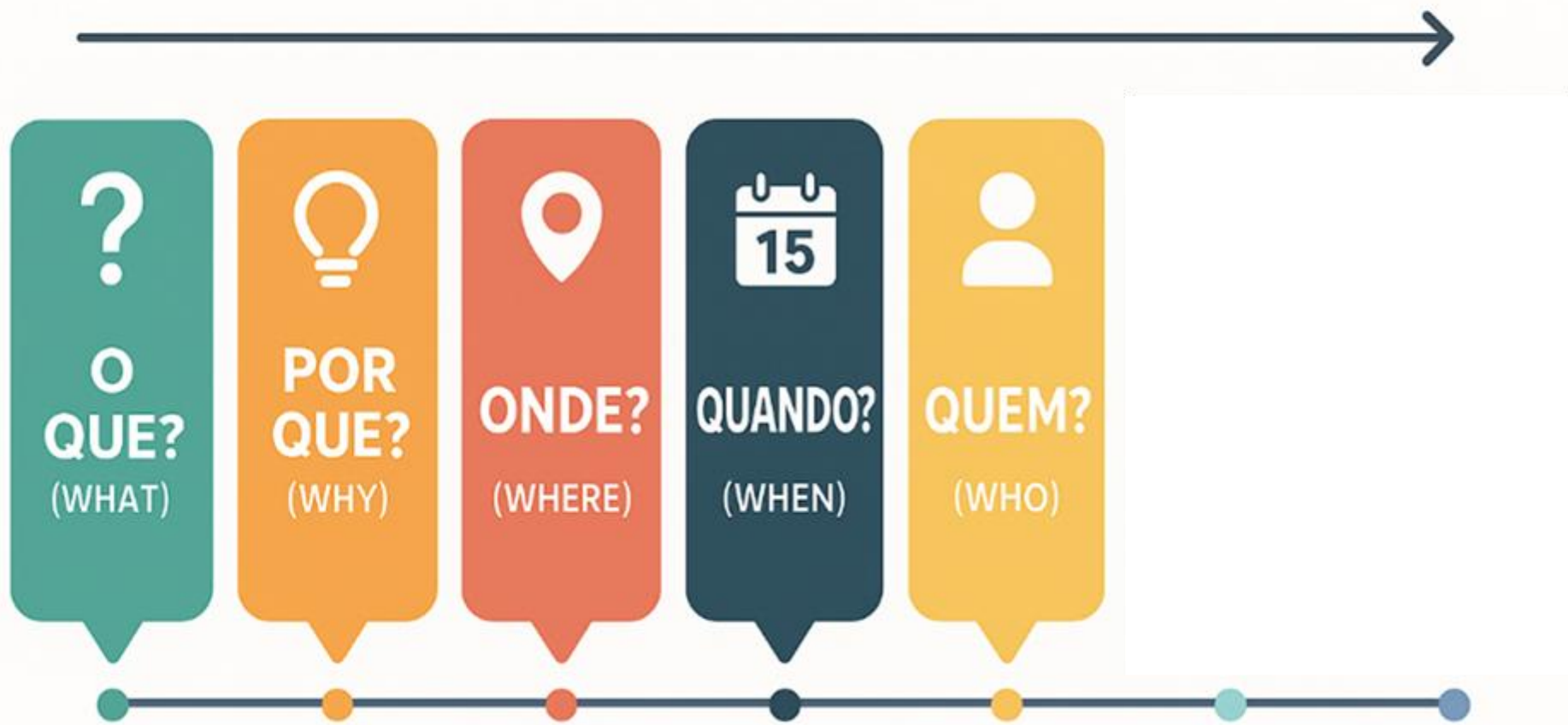
5W2H



5W2H



5W2H



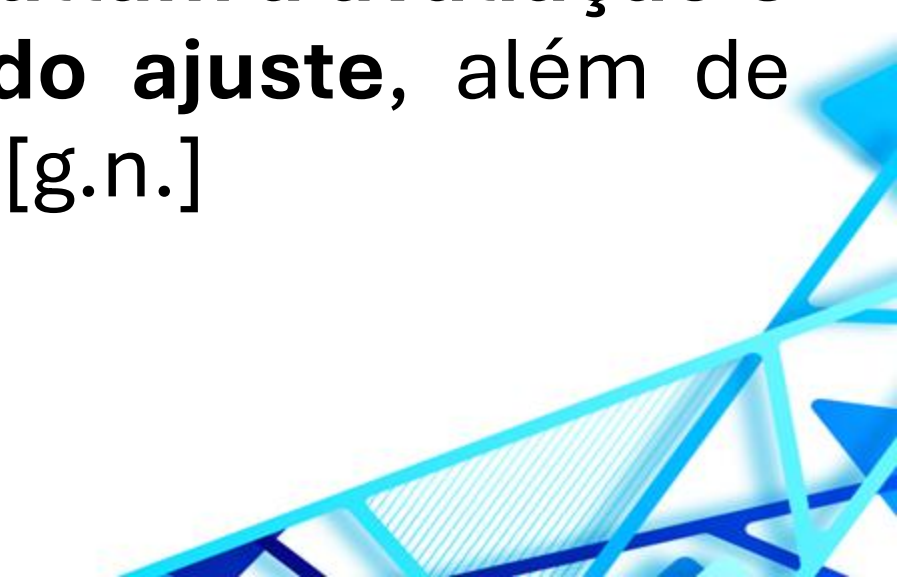
5W2H





PROCESSO: TC-000357/008/15

CONCLUSÃO: A Conveniada deve apresentar o Plano de Trabalho com maior detalhamento, afastando-se do nível de generalidade constatada pela Fiscalização desta Casa. Esse detalhamento é fundamental para o exame da presente prestação de contas, [...] Menções genéricas no Plano de Trabalho dificultam a avaliação e o acompanhamento da execução do ajuste, além de afetar a transparência de seus gastos. [g.n.]



PROCESSO: TC-017324.989.23-5

CONCLUSÃO: O Plano de Trabalho constante do evento nº 1.20 apenas descreve de forma genérica e superficial os itens a serem custeados. [...] Pelos motivos expostos, de se inferir que **a falta do detalhamento exigido contraria as exigências normativas, que impõem a apresentação de Plano de Trabalho claro e completo**, capaz de demonstrar a real capacidade operacional da Entidade para executar o objeto pactuado ... [g.n.]



PROCESSO: TC-010636.989.17

CONCLUSÃO: Outro fator que compromete a prestação de contas em análise, é a **impossibilidade da verificação da conformidade** entre os recursos aplicados e os resultados alcançados, **tendo em vista o Plano de Trabalho genérico apresentado pela Entidade.** [g.n.]





Demonstração da base universal:

Pés afastados na largura dos ombros; pé dominante atrás formando $\sim 30^\circ$; joelhos semiflexionados; calcanhares levemente elevados para permitir pivôs. O instrutor observa e corrige a postura de cada aluno, se necessário.



Alinhamento de guarda:

Mãos próximas às sobrancelhas, cotovelos protegendo costelas, queixo retraído; enfatiza-se que a guarda é móvel, não “estática”. O instrutor observa e corrige a guarda de cada aluno, se necessário.

Serviços com protocolos

Nos serviços de saúde, comumente as atividades seguem protocolos ou POPs já definidos.

→ O Plano de Trabalho deve anexar esses documentos separadamente, garantindo fácil consulta e uso como referência técnica.

Equipamentos Necessários: 20 alunos

Categoria	Item	Quant.	Mém/calc	Uso didático
Proteção	Bandagens elásticas	20 un	1 por aluno	Estabilizam punhos e previnem lesão durante impactos
Proteção	Luvas 14-16 oz	20 un	1 por aluno	Peso indicado para iniciantes em uso técnico e leve contato
Proteção	Manoplas (focus mitts)	10 un	1 por dupla	Correção individual de tempo e precisão, a partir da semana 03.
Geral	Tatame	40 m ²	8m x 5m	Área de treino

Cronograma de Execução Consolidado

Atividade	Início	Fim	Observações
Kickboxing – Aula 1	S1	S1	Sexta-feira – 18h às 19h
Kickboxing – Aula 2	S2	S2	Quarta-feira – 18h às 19h
Kickboxing – Aula 3	S3	S3	Quarta-feira – 18h às 19h
História dos Esportes de Combate 1	S3	S3	Sexta-feira – 17h às 18h
Kickboxing – Aula 4	S4	S4	Quarta-feira – 18h às 19h
História dos Esportes de Combate 2	S4	S4	Sexta-feira – 17h às 18h
Kickboxing – Aula 5	S5	S5	Quarta-feira – 18h às 19h
História dos Esportes de Combate 3	S5	S5	Sexta-feira – 17h às 18h

Recursos Humanos Consolidado

Cargo	Qtd	Nível de Escolaridade	Jornada Semanal / Mensal	Horário de Trabalho	Regime de Contratação
Psicólogo	02	Superior	30h semanais / 150h mensais	07h – 13h	CLT
Auxiliar Administrativo	05	Médio	40h semanais / 200h mensais	07h – 16h	CLT
Instrutor de Esporte	03	Superior ou Técnico	20h semanais / 80h mensais	18h – 22h	Prestação de serviço

Formas empregadas para fiscalização

A OSC deve apresentar uma estratégia clara de acompanhamento da execução, indicando:

- **Responsáveis:** quem monitora;
- **Periodicidade:** quando será avaliado;
- **Crítérios:** como medir resultados;
- **Ferramentas:** relatórios, fotos, listas, avaliações.

➔ Garante transparência, facilita controle e fortalece a rastreabilidade.

5W2H



Composição dos custos



Contratações/parcerias anteriores (ultimos 3 anos.)



Atas de registro de preços vigentes.



Pesquisas em mídia ou sites especializados.



Portais oficiais: Compras.gov.br e PNCP.



Cotações com 3 fornecedores.



Pesquisas regionais de remuneração.



Acordos ou convenções coletivas.

Memória de cálculo

Item da Despesa	Critério Utilizado	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Fonte de Referência/Observações
Uniforme de treinamento	1 camiseta por participante	20	15,00	300,00	Cotação com 3 fornecedores
Alimentação em oficinas semanais	1 kit lanche por participante/semana	20 participantes x 08 semanas = 160 kits	12,00	1.920,00	Preço médio obtido no Compras.gov.br
Instrutor de Kickboxing	3 horas/semana x 08 sem = 24h	48 horas	75,00	1.800,00	Convenção coletiva regional de instrutores
Energia elétrica (rateio)	25% do total de consumo do prédio (200 m ² de 800 m ²)	25% de R\$ 4.000,00	—	1.000,00	Conta de energia do imóvel (últimos 6 meses)

Rateio de despesas

CRITÉRIOS DE RATEIO



m²

disponibilizados

aluguel, água,
energia, limpeza



**horas
trabalhadas**

remuneração
em mais de
um projeto



**usuários
atendidos**

insumos,
alimentação,
materiais



**colaboradores
alocados**

custos
administrativos/
apoio



**recursos
movimentados**

despesas gerais
e contabilidade

Escolher o critério conforme a natureza
da despesa garante rateio justo e transparente



Quando determinadas despesas não incidirem exclusivamente sobre o ajuste a ser celebrado, deve-se proceder ao **rateio proporcional**, em conformidade com os princípios contábeis aplicáveis à contabilidade de custos.



“Os planos bem elaborados levam à fartura; mas o apressado sempre acaba na miséria”.

Provérbios 21:5



Obrigado!

FAÇA SUA PERGUNTA



bit.ly/pergunte3setor

MANUAL



bit.ly/manual3setor

AUDITORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

auditoria.sorocaba.sp.gov.br | auditoriageral@sorocaba.sp.gov.br | (15) 3238 2387